



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento n. 030/2023

APROVADO NA SESSÃO DE Agosto  
EM: 09/08/23  
Assinatura 1º Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE  
ASSUNTO RELACIONADOS À SAÚDE,  
CONFORME DISCRIMINADOS ABAIXO.

**Senhor Presidente,**

CONSIDERANDO, que a implementação de um projeto visando o tratamento de transtornos psicológicos é importante para que o município reforce seu papel de promover o direito fundamental ao acesso à saúde pública e, especificamente, à saúde mental;

CONSIDERANDO, que o período de pandemia do Covid-19 foi um fator que evidenciou a necessidade de cuidado com a saúde mental da população, como é possível perceber com o aumento dos índices de suicídio, doenças como depressão e ansiedade, não obstante o crescimento de casos de violência doméstica.;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal de 1988 dispõe que a saúde é um direito social, devendo o Estado garantir que esse direito seja exercido de forma que alcance a todos os sujeitos e considerando que a saúde mental pode ser entendida como uma espécie do gênero saúde, devendo, portanto, ser observada da mesma maneira;

CONSIDERANDO ainda, que para a devida concretização deste direito é indispensável que os gestores públicos contemplem em seus planos e programas de governo as ações, os serviços e os equipamentos necessários à prestação de cuidados às pessoas com transtorno mental, com o intuito de assegurar aos cidadãos o bem-estar mental, a integridade psíquica e o pleno desenvolvimento intelectual e emocional.

Diante do exposto, com base também na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo e ao Secretário Municipal de saúde de nosso município para que responda às seguintes indagações:

1- Quais modelos de convênios e parcerias o Departamento Municipal de Saúde tem atualmente adotados? Quais estão vigentes, onde funcionam e quantas pessoas atendem? Há vagas destinadas para internação em clínicas particulares?



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Se sim, quantas? Apresentar planilhas e relatórios descritivos sobre os casos e suas incidências.

2- Quais os serviços atualmente em vigor pelo Departamento Municipal de Saúde, mais especificamente pelo Núcleo da Saúde Mental?

3- Como ocorre atualmente o acompanhamento e a integração entre Saúde Mental e os demais Departamentos quanto aos casos de usuários em atendimento ou encaminhados para acompanhamento? Apresentar relatórios e casos registrados.

4- Outras considerações pertinentes.

#### Justificativa

Tais solicitações visam o conhecimento desta Augusta Casa de Leis, cujos vereadores têm o poder de fiscalização junto ao município.

Isto posto, contamos com a **APROVAÇÃO** deste pelos nobres pares.

Plenário em, 08 de agosto de 2023.

EDILMA SÁ

Vereadora